



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)**



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2022  
(Processo Administrativo nº 64310.008195/2022-39)**

**ALTERAÇÃO**

O Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª Bda Inf Mtz), sediado na Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 5001, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por intermédio do Ordenador de Despesas, resolve alterar o Edital de Credenciamento nº 01/2022 (credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, atenção domiciliar, remoção inter-hospitalar, de apoio ao diagnóstico terapêutico, de reabilitação e odontológicos), Processo Administrativo nº 64310.008195/2022-39, publicado no DOU nº 232, Seção 3, Página 9, de 12/12/2022, ao qual passa a conter as seguintes alterações:

**I - Inclui e/ou altera no Edital de Credenciamento os seguintes itens nos títulos conforme abaixo, os quais passam a ter ou constar das seguintes redações:**

**12. REGIME DE EXECUÇÃO (INCLUIR)**

“12.23. Não serão pagos sobreaviso ou atendimentos e procedimentos não realizados, ainda que motivados pela falta à consulta/sessão, por indisponibilidade ou por recusa do paciente.

12.24. Sob pena de glosa, as fichas de controle exigidas neste Edital e anexos deverão ter assinatura do paciente ou responsável, a fim de comprovar a realização da consulta/sessão/procedimento.”

.....

**13. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ALTERAR)**

“13.5.9. O recurso de glosa poderá ser apresentado ao Setor de Lisura em até 10 (dez) dias corridos (exceto hospitais e maternidades, que terão o prazo de até 20 (vinte) dias corridos), após o envio do relatório de glosa pela CREDENCIANTE;”

**II - Inclui e/ou altera itens do Anexo “B” do Edital - LISTA REFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO, conforme abaixo, os quais passam a ter ou constar das seguintes redações:**

**2. HONORÁRIOS MÉDICOS**

“2.2. Consultas médicas eletivas ou em pronto atendimento (ALTERAR)

Autorização: Parecer Técnico nº 009-DRAS/D Sau, de 06 de janeiro de 2023		
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VALOR (R\$)
10101196	Área pré-anestésica	117,60

.....

“2.1.2. Para honorários médicos não constantes na tabela CBHPM 2012 e nem em pacotes e tabelas próprias, os procedimentos serão remunerados pela tabela CBHPM subsequente, em que foram inseridos, observado o mesmo valor da Unidade de Custo Operacional (UCO) de R\$ 14,33 (quatorze reais e trinta e três centavos) e o porte da tabela CBHPM 2012 (autorizado pelo Parecer Técnico nº 002/2023 - DRAS/DSAu, de 03 de janeiro de 2023).” (INCLUIR)

.....

**"2.3. Honorários médicos para elaboração de laudos de exames realizados no PMGu:" (INCLUIR)**

PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
Laudo de eletrocardiograma	5,50
Laudo de MAPA	16,00
Laudo de holter	25,00



**3. ATENDIMENTO HOSPITALAR (INCLUIR)**

**"3.2.1. Clínicas médicas especializadas que realizam cirurgias serão sempre classificadas, para fins de porte cirúrgico, como Grupo C."**

- Fazer menção a clínicas que realizam pequenas cirurgias e a inclusão da taxa de retirada de pontos e taxa de infusão de medicamentos.

**"3.3. Nos atendimentos e procedimentos realizados em hospital e clínicas médicas especializadas que realizam pequenas cirurgias ou centros de infusão, exceto quando previsto de modo específico e/ou diverso no Edital e anexos, serão pagas somente as seguintes taxas de serviços:**

Taxa de Retirada de Pontos <sup>3</sup>	Und	12,64
Taxa de sala de infusão de medicamentos <sup>4</sup>	Und	59,83

**NOTAS:**

(3) Inclui eventuais honorários médicos, serviços de enfermagem e todos os insumos necessários, exemplificativamente: sala, carro de curativo, bisturi com ou sem dispositivo de segurança, instrumentais descartáveis ou permanentes, gaze estéril ou não, soro fisiológico, saco plástico, forro impermeável, agulha ou acessório de transferência, fita adesiva, EPI, antissépticos, esterilização e desinfecção de materiais.

(4) Inclui todos os materiais descartáveis necessários, exemplificativamente: luvas, máscaras de proteção, scalp, equipo polifix duas vias, equipo intrafix primeline, gases, cateter introcan 24 g safety abocath, esparadrapo, seringas, agulhas de injeção, solução fisiológica, algodão, taxas de sala e de enfermagem, taxa de manipulação e de aplicação de drogas.

**4. ANESTESIOLOGIA**

**4.1 Portes anestésicos: (ALTERAR)**

Autorização: Parecer Técnico nº 009-DRAS/D Sau, de 06 de janeiro de 2023

Porte	0	1	2	3	4	5	6	7	8
Valor (R\$)	Anestesia Local	159,60	234,15	343,35	508,20	787,50	1.097,25	1.562,40	2.061,15

**4.2 Pacote: (ALTERAR)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Monitorização	99,75
Material e Medicamento	165,90

**6. OFTALMOLOGIA**

**6.2. Tabela Própria de Exames de Oftalmologia (INCLUIR)**

Parecer Técnico nº 313/2022 - DRAS/DSAu, de 23 de setembro 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
41301200	Motilidade ocular (teste ortóptico)	11,10

**7. UROLOGIA**

**7.1 Pacotes: (ALTERAR)**

**"seja excluído o UCO e as taxas de todos os pacotes de urologia (notas de 1 a 49)"**



## 10. DIETAS (ALTERAR)

**“10.4.2.** Os materiais descartáveis utilizados nesses procedimentos serão remunerados conforme tabela SIMPRO, com deflator de 50% (cinquenta por cento)”.

.....  
**“10.5.** Serão remunerados nas dietas parenterais:

Autorização: Parecer Técnico nº 02/2023 - DRAS/DSAu, de 06 de janeiro de 2023		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	Taxa de preparo /manipulação de dietas parenterais - dia	70,00
	Equipo Intrafix Compact Air FS - und	300,00

## 11. LABORATÓRIO

### 11.2 Tabela Própria de Exames Laboratoriais (INCLUIR)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
403069014	PESQUISA DE ANTÍGENO SARS CoV-2 (TESTE RÁPIDO)	120,00

## 12 - MEDICAMENTOS (INCLUIR)

**“12.1.2.** Os medicamentos utilizados não constantes da tabela BRASÍNDICE ou na Lista de Preços de Medicamentos para compras públicas CMED/ANVISA serão remunerados conforme valor da Nota Fiscal, acrescido de taxa de comercialização de 20% (vinte por cento), exceto quando previsto de modo específico e/ou diverso no Edital e anexos (autorizado pelo Parecer Técnico nº 02/2023 - DRAS/DSAu, de 3 de janeiro de 2023)”.

## 13 - Filme Radiológico (ALTERAR)

**“13.1.1.** Uso do filme em procedimentos de **hemodinâmica**, será remunerado no valor de R\$ 27,79 (vinte e sete reais e setenta e nove centavos) o metro quadrado (autorizado pelo Parecer Técnico nº 002/2023 - DRAS/DSAu, de 03 de janeiro de 2023).”

## 14 - SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (INCLUIR)

**“14.1.1.** Os exames de imagem que não constarem na tabela CBHPM 2012, ou em pacotes e tabelas próprias, serão remunerados pela tabela CBHPM subsequente, em que foram inseridos, observado o mesmo valor da Unidade de Custo Operacional (UCO) de R\$ 14,33 (quatorze reais e trinta e três centavos), o porte da tabela CBHPM 2012 e o mesmo valor do filme mencionado no item 13 acima (autorizado pelo Parecer Técnico nº 002/2023 - DRAS/DSAu, de 03 de janeiro de 2023).”

## 16 - OMPMEC (órgãos, próteses, materiais especiais e cirúrgicos) (INCLUIR)

**“16.1.1.** Para o fornecimento de OPME de **urologia**, após autorização, será remunerado o preço da Nota Fiscal, acrescido de 7% (sete por cento), como taxa de comercialização (autorizado pelo Parecer Técnico nº 002/2023 - DRAS/DSAu, de 03 de janeiro de 2023).”

## 18 - FISIOTERAPIA (INCLUIR)

**“18.6.** Os honorários de fisioterapia que não constarem em pacotes e tabelas próprias acima, serão remunerados pela tabela CBHPM em que foram inseridos, observado o valor da Unidade de Custo Operacional (UCO) de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e o porte da tabela CBHPM 2008, sem acréscimos (autorizado pelo Parecer Técnico nº 002/2023 - DRAS/DSAu, de 03 de janeiro de 2023).”

**23 - ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOMECARE)**  
Excluir o item, o subitem 23.8 - Transportes.



**III - Altera no Edital de Credenciamento o Anexo "G" - MINUTA DE TERMO DE ADESÃO DE HOSPITAIS E MATERNIDADES:**

**CLAUSULA QUARTA - da Classificação dos hospitais e maternidades (ALTERAR)**

"4.1 A pontuação dos hospitais, para fins de classificação, terá como base a seguinte tabela de pontuação para cada um dos itens de avaliação dispostos nas colunas:

TABELA DE PONTUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR							
PONTOS POR ITEM	Nº LEITOS	LEITOS UTI	TIPO DE UTI	COMPLEXIDADE	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	GESTAÇÃO ALTO RISCO	SALA CIRÚRGICA
1 PONTO	20 a 49	01 a 04	-	01 Especialidade	Pronto Atendimento	-	até 02
2 PONTOS	50 a 149	05 a 09	TIPO II	02 Especialidades	Serviço de Urgência / Emergência Tipo I	UTI adulto e Neonatal Tipo II	entre 03 e 04
3 PONTOS	150 a 299	10 a 29	-	03 Especialidades	Serviço de Urgência / Emergência Tipo II	UTI adulto e Neonatal Tipo III	entre 05 e 07
4 PONTOS	300 ou mais	30 ou mais	TIPO III	04 ou mais Especialidades	Serviço de Urgência / Emergência Tipo III	-	08 ou mais

- As alíneas "e" e "f" do item 4.2 passam a constar com a seguinte redação:

"e. "URGÊNCIA/EMERGÊNCIA" - Segundo critérios da Portaria GM/MS nº 479, de 15 de abril de 1999, será considerada a existência de:

- Serviço de Pronto Atendimento: em pediatria e clínica médica, ou equipe da especialidade em hospital especializado, nas 24 horas do dia com equipe presente;
- Urgências e Emergências Tipo I: que contam com recursos para o atendimento das urgências/emergências de natureza clínica e cirúrgica, nas áreas de pediatria ou traumatologia-ortopedia ou cardiologia, nas 24 horas do dia com equipe presente;
- Urgências e Emergências Tipo II: que dispõem de recursos para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica e cirúrgica, nas 24 horas do dia com equipe presente;
- Urgências e Emergências Tipo III: que contam com recursos para o atendimento geral das urgências/emergências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas, nas 24 horas do dia com equipe presente.

f. "GESTAÇÃO DE ALTO RISCO" - será considerada a existência de Serviço de Atendimento de Gestação de Alto Risco se houver UTI Adulto (conforme item 1.5 do Anexo da Portaria GM/MS nº 3432, de 12 de agosto de 1998) e UTI Neonatal Tipo II ou III (segundo os critérios da Portaria GM/MS nº 1.020, de 29 de maio de 2013);"



- O item **6.12** passa a incluir UTI e constar com a seguinte redação:

**“6.12.** As sessões de fisioterapia eventualmente prestadas a pacientes internados em enfermaria/apartamento e UTI dependerão de prévia autorização pelo setor de auditoria da CREDENCIANTE, mediante prescrição médica;”

- O item **8.17** altera o prazo de recurso de glosa para hospitais e passa a constar com a seguinte redação:

**“8.17.** O CREDENCIADO poderá interpor recurso da glosa, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, após recebimento do relatório de glosa enviado pela CREDENCIANTE;”

- A tabela de classificação hospitalar do Anexo I do Anexo G do Edital passa a constar com a seguinte redação:

“1. Sobre o total de leitos hospitalares, quantos leitos de internação, somando todas as especialidades, existem na OCS?

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	20 a 49 leitos (1 ponto)			
B	50 a 149 leitos (2 pontos)			
C	150 a 299 leitos (3 pontos)			
D	A partir de 300 leitos (4 pontos)			

2. Sobre o total de leitos de UTI (somando adulto, pediátrico, neonatal), quantos existem na OCS?

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	01 a 04 leitos (1 ponto)			
B	05 a 09 leitos (2 pontos)			
C	10 a 29 leitos (3 pontos)			
D	A partir de 30 leitos (4 pontos)			

3. Quanto ao tipo de UTI, quais existem na OCS? (pontuar apenas aquela que corresponder ao maior número de pontos)

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	Tipo II (2 pontos)			
B	Tipo III (4 pontos)			

4. Quais especialidades de alta complexidade existem na OCS? (cada item 1 ponto - até no máximo 4 pontos)

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	Serviço/Centros de alta complexidade em assistência cardiovascular (não serão computados Hospitais Gerais com Serviço de Implante de Marcapasso Permanente)			
B	Tratamento das lesões lábio palatais e Implante Coclear			
C	Neurocirurgia			
D	Traumato-Ortopedia			
E	Tratamento Cirúrgico da Epilepsia			
F	Assistência a Queimados			
G	Oncologia			
H	Cirurgia Bariátrica			

*Handwritten signature*



I	Transplantes (considerar como 1 ponto para cada tipo de transplante, de cada órgão)		
---	---	--	--

5. Sobre o atendimento de urgência/emergência:

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	Pronto Atendimento: clínica, pediátrica e especialidades 24 horas (1 ponto)			
B	Emergência/Urgência Tipo I: clínica e cirúrgica, nas áreas de pediatria ou traumatologia-ortopedia ou cardiologia 24 horas (2 pontos)			
C	Emergência/Urgência Tipo II: clínica e cirúrgica 24 horas (3 pontos)			
D	Emergência/Urgência Tipo III: clínicas, cirúrgicas e traumatológicas 24 horas (4 pontos)			

6. A OCS é estabelecimento hospitalar de referência em Atenção à Gestaçao de Alto Risco?

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	UTI adulto e Neonatal Tipo II (2 pontos)			
B	UTI adulto e Neonatal Tipo III (3 pontos)			

7. Qual o quantitativo de salas cirúrgicas existentes no hospital?

ITEM VERIFICADO		SIM	NÃO	PONTO(S) ATRIBUÍDO(S)
A	Até 02 salas (1 ponto)			
B	De 03 a 04 salas (2 pontos)			
C	De 05 a 07 salas (3 pontos)			
D	A partir de 08 salas (4 pontos)			

CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR FINAL

	Porte A	Porte B	Porte C
	A partir de 20 pontos	De 13 a 19 pontos	De 01 a 12 pontos
TOTAL DE PONTOS"			

IV - Devido as necessárias alterações, este Ordenador de Despesas exara o seguinte despacho:

1. A Seção de Contratos faça constar a referência das alterações supracitadas no Diário Oficial da União;
2. Encaminhe as alterações para a STI da 13ª Bda Inf Mtz para publicação na página eletrônica pública;
3. Encaminhe comunicado às OCS/PSA interessadas; e
4. Adote as demais providências julgadas necessárias.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

  
**ANDERSON ALVES PINTO - Cel**

Ordenador de Despesas da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2023 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Oeste/13ª Brigada de Infantaria Motorizada

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

O Comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada (UASG - 160158), processo administrativo 64310.008195/2022-39, por intermedio do seu Ordenador de Despesas, informa a ocorrencia de alteracao no Edital 01/2022 - Credenciamento de Organizacoes Civis Saude (OCS) e de Profissionais Civis de Saude (PSA), e em seus anexos B - Lista Referencial de Remuneracao e G - Minuta de Termo de Adesao de Hospitais e Maternidades. As alteracoes estao disponiveis para consulta na pagina eletrônica <http://www.13bdainfmtz.eb.mil.br>.

**ANDERSON ALVES PINTO - CEL**  
Ordenador de Despesas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.